



Campanha Nacional de Vacinação contra a Influenza 2019

A Campanha Nacional de Vacinação contra a Influenza terá início no dia **10 de Abril com término em 31 de Maio de 2019**.

O dia de mobilização nacional – **DIA D – será dia 04/05/2019**. Neste dia, todos os Centros de Saúde e alguns locais estratégicos estarão trabalhando para atender a população que deverá ser imunizada nesta Campanha.

Informamos que neste ano estaremos seguindo o escalonamento de vacinação do Estado de São Paulo e Ministério da Saúde:

- No período de **10 a 20 de Abril**, serão mobilizados os grupos prioritários de **crianças (6 meses a 5 anos 11 meses e 29 dias), gestantes e puérperas (até 45 dias após o parto)** para a vacinação contra a Influenza.
- **A partir do dia 22 de Abril a 31 de Maio**, a vacinação contra a Influenza ocorrerá com a mobilização de **todos os grupos prioritários** em todo o país (**crianças, gestantes, puérperas, idosos, professores, trabalhadores de saúde, população privada de liberdade e funcionários do sistema prisional, pessoas portadoras de doenças crônicas não transmissíveis e outras condições clínicas especiais**).

Horário de Funcionamento das Unidades Básicas de Saúde para vacinação contra a Influenza:

Sábado dia D (04/05/18):

- Consultar planilha: Horário de Vacinação das UBSs_Dia D 04_05

Durante a semana 10/04 a 31/05:

- Consultar planilha: Horário de Vacinação das UBSs_Durante a semana_10_04 a 31_05

Público- Alvo que será contemplado nesta Campanha:

- Pessoas com 60 anos ou mais
- Crianças de seis meses a menores de seis anos de idade (6 meses a 5 anos 11 meses e 29 dias)
- Gestantes
- Puérperas (até 45 dias após o parto)
- Trabalhadores de Saúde (Tabela 2)
- Professores das escolas públicas e privadas
- Povos Indígenas
- População Privada de Liberdade e Funcionários do Sistema Prisional



- Pessoas Portadoras de Doenças Crônicas não transmissíveis e outras condições clínicas especiais, independente da idade (Tabela 3).

Tabela 2: Descrição dos Trabalhadores de Saúde a serem vacinados:

Nível Superior	Nível Médio
Médicos	Técnico e Auxiliar de Enfermagem
Dentistas	Técnico e Auxiliar de Laboratório
Enfermagem	Técnico em Radiologia Médica
Serviço Social	Técnico em Saúde Oral
Educação Física	Técnico e auxiliar de farmácia
Farmácia	Técnico e auxiliar de nutrição e dietética
Fisioterapia, Terapia Ocupacional e Fonoaudiologia	Técnico e auxiliar de fisioterapia/ reabilitação
Biologia	Fiscal Sanitário
Nutrição	Técnico e Auxiliar em hematologia/hemoterapia
Psicólogo	Técnico e Auxiliar em Vigilância Sanitária e ambiental
Nutrição	Técnico em equipamentos médico-hospitalar
	Técnico em citologia/citotécnico
	Técnico em auxiliar de histologia
	Guarda de endemias
	Agente de Saúde pública/ Agente Comunitário de Saúde
	Parteira
	Motorista de Ambulância
	Socorrista
	Administrativos dos serviços de saúde
	Pessoal da limpeza de serviços da saúde

Tabela 3: Portadores de Doenças Crônicas não transmissíveis e outras condições clínicas especiais:

Categoria de Risco Clínico	Indicações
Doença Respiratória Crônica	Asma em uso de corticoide inalatório ou sistêmico (Moderada ou Grave); DPOC; Bronquiectasia; Fibrose Cística; Doenças Intersticiais do pulmão; Displasia broncopulmonar; Hipertensão Arterial Pulmonar; Crianças com doença pulmonar crônica da prematuridade.
Doença Cardíaca Crônica	Doença cardíaca congênita;



	Hipertensão Arterial Sistêmica com comorbidade; Doença Cardíaca Isquêmica; Insuficiência Cardíaca.
Doença Renal Crônica	Doença Renal nos estágios 3,4 e 5; Síndrome Nefrótica; Paciente em diálise.
Doença Hepática Crônica	Atresia Biliar; Hepatites crônicas; Cirrose.
Doença Neurológica Crônica	Condições em que a função respiratória pode estar comprometida pela doença neurológica; Considerar as necessidades clínicas individuais dos pacientes incluindo: AVC, Indivíduos com paralisia cerebral, esclerose múltipla, e condições similares; Doenças hereditárias e degenerativas do sistema nervoso ou muscular; Deficiência Neurológica Grave
Diabetes	Diabetes Mellitus tipo I e II em uso de medicamentos.
Imunossupressão	Imunossupressão congênita ou adquirida; Imunossupressão por doença ou medicamentos.
Obesos	Obesidade Grau III
Transplantados	Órgãos sólidos; Medula óssea
Portadores de Trissomias	Síndrome de Down; Síndrome de Klinefelter; Síndrome de Wakany, dentre outras trissomias.

Fonte: Ministério da Saúde

Atenção: para os Portadores de Doenças Crônicas não transmissíveis e outras condições clínicas especiais, para comprovar a indicação da vacina, poderá ser aceito receita médica com motivo da indicação da vacina ou receita médica dos medicamentos em uso.

A vacina influenza

A vacina de influenza é constituída por vírus inativados, fracionados e purificados, portanto não contêm vírus vivos e não causam a doença. Este ano a vacina vai conter as seguintes cepas:

- A/Michigan/45/2015 (H1N1) pdm09
- A/Switzerland/8060/2017 (H3N2)
- B/Colorado/06/2017 (linhagemB/Victoria/2/87)



Via de administração:

- A vacina influenza trivalente (fragmentada e inativada) deve ser administrada por via intramuscular.

Esquema de vacinação:

Demonstrativo do esquema vacinal para influenza por idade, número de doses, volume por dose e intervalo entre as doses, Brasil, 2018.

Idade	Número de doses	Volume por dose	Intervalo
Crianças de 6 meses a 2 anos de idade	2 doses	0,25 ml	Intervalo mínimo de 4 semanas. Operacionalmente 30 dias após receber a 1ª dose. Deverão ser aplicadas duas doses para crianças vacinadas pela 1ª vez.
Crianças de 3 a 8 anos de idade	2 doses	0,5 ml	Intervalo mínimo de 4 semanas. Operacionalmente 30 dias após receber a 1ª dose. Deverão ser aplicadas duas doses para crianças vacinadas pela 1ª vez.
Crianças a partir de 9 anos de idade e adultos	Dose única	0,5 ml	—

Fonte: CGPNI/DEVEP/SVS/MS

Tabela 4: Especificações da vacina influenza que será utilizada na 21ª Campanha Nacional de Vacinação contra a Influenza, Brasil, 2019.

Laboratório produtor	Instituto Butantan
Indicação de usos	Imunização ativa contra a influenza causada pelos tipos A e B de vírus influenza a partir de 6 meses de idade.
Contraindicação	Crianças menores de 6 meses de idade.
Apresentação	Frasco - ampola multidose com 10 doses de 0,5 mL
Forma Farmacêutica	Suspensão injetável
Via de administração	Intramuscular ou subcutânea
Composição por dose de 0,5 mL	Cepas de Myxovirus influenzae, propagadas em ovos embrionados de galinha equivalentes à: A/Michigan/45/2015 (H1N1) pdm09 - cepa análoga A/Michigan/45/2015 (H1N1) - NYMC X-275..15mcg de hemaglutinina; A/Switzerland/8060/2017 (H3N2) - cepa análoga A/Switzerland/8060/2017 (H3N2) - NIB-112..15mcg de hemaglutinina; B/Colorado/06/2017 (linhagem B/Victoria/2/87) - cepa



	análoga B/Maryland/15/2016 - NYMC BX-69A..15mcg de hemaglutinina; Timerosal (conservante)..2 mcg; solução fisiológica tamponada a pH = 7,2 (cloreto de sódio, cloreto de potássio, fosfato de sódio dibásico, fosfato de potássio monohidratado e água para injetáveis); pode conter até 30 mcg de formaldeído, traços de neomicina, Triton-X-100 (octoxinol 9) e de ovalbumina.
Prazo de validade e conservação	Prazo de validade da vacina influenza trivalente (fragmentada e inativada) é de 12 meses, a partir da data de fabricação, e na temperatura de +2°C e +8°C.
Utilização após Abertura do frasco	Pode ser utilizada no máximo até 7 (sete) dias desde que mantidas as condições assépticas e temperatura de +2°C e +8°C.

Fonte: Bula do Instituto Butantan

Administração simultânea com outras vacinas ou medicamentos

A vacina influenza pode ser administrada na mesma ocasião de outras vacinas ou medicamentos, procedendo-se as administrações com seringas e agulhas diferentes em locais anatômicos diferentes.

Programa Municipal de Imunização **Coordenadoria Setorial de Vigilância de Agravos e Doenças Transmissíveis**

Brasil. Ministério da Saúde. Informe Técnico – 21ª Campanha Nacional de Vacinação contra a Influenza. 2019